



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA 01/2017 Processo Administrativo PCS/0114/2017/CC

QUESTIONAMENTO 02

QUESTIONAMENTO

Servimo nos da presente para solicitar esclarecimento quanto ao objeto licitatório epigrafado, no item 10.6.2.1., alínea “b” (capacitação técnico-operacional) e item 10.6.2.2.1 (capacitação técnico-profissional) onde constam:

- **atestado que comprove a execução de 480 m de estacas raiz em solo, condizente a 50% (cinquenta por cento) do previsto na planilha orçamentária.**

Segundo a lei nº 8.666/93, no item “§ 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou **serviços similares** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”.

O item mencionado acima possui similaridade de serviço com a estaca moldada in loco, d=25 –(predio principal ,reforço estrutural) mecânica.

Embasado no que diz a lei é certo dizer que:

Serão aceito atestados onde são demonstrados os serviços de estaca profunda **tipo moldada in loco mecanica** indicada no anexo folha 2/39(em anexo), com 1360 ml,acervada pelo CREA 2620140012583(em anexo) numa área de construção 1958,55 m2 como similaridade de serviço para atender ao edital ?

Visto que o aceite do questionamento acarretaria em maior competitividade ao certame.

RESPOSTA

Somente serão analisados documentos durante sessão pública, protocolados conforme descrito na página 13 do edital em análise, mais especificamente em seu item 9.1. *“No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.”* Portanto não serão analisados, durante a fase de esclarecimentos, os documentos enviados como anexos a esse esclarecimento.

Cabe reforçar a todos os licitantes que os itens 10.6.2.1., alínea “b” (capacitação técnico-operacional) e item 10.6.2.2.1 (capacitação técnico-profissional) solicitam comprovação de execução de 50% da atividade em campo, não apenas a comprovação de execução de projetos.